Folha
Nº 86

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a contratação e recomendo a observância das demais providências legais pertinentes.

Publique-se um extrato da Justificativa, e após cinco dias ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para o Termo de Colaboração.

Nova Erechim (SC), 26 de fevereiro de 2018.

NÉDIO ANTONIO CASSOL
Prefeito Municipal